

ATA Nº. 07/2015**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, António Pedro Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- Neste período, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, para dar conta a todos os membros do Órgão Executivo Municipal, bem como à população em geral, através da presença dos órgãos de comunicação social, que no próximo dia 07 de abril, irão iniciar-se as obras de “*Colocação de uma Travessia Suspensa na Ponte Juncal Ancho – Gafanha de Aquém*”, no âmbito da “Empreitada de Ampliação do Sistema Regional do Carvoeiro”. -----

Em virtude destas obras, e por motivos de segurança, a referida ponte estará condicionada ao trânsito, com circulação alternada em cada uma das faixas de rodagem, cuja regulação será assegurada por semáforos, pedindo por isso a necessária compreensão. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 64, do dia trinta e um de março do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.578.939,86 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 705.624,17 (setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e dezassete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 06 da reunião ordinária realizada no dia dezoito de março do ano de dois mil e quinze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Carta, enviada por Vendedores do Mercado Municipal da Barra, datada de 03.março.2015, felicitando a CMI por ter encontrado um espaço substituto do Mercado Municipal condigno e bem localizado, enquanto decorrem as obras para a requalificação do Mercado; -----

- Proposta de Resolução, emanada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e levada ao seu XXII Congresso que se realizou entre os dias 27 e 28 de março pp; -----

- Documentos de Prestação de Contas, proveniente da empresa “ADRA - Águas da Região de Aveiro”, aprovados na Assembleia Geral realizada no pretérito dia 25 de março; -----

- Documentos de Prestação de Contas, proveniente da empresa “ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA”, aprovados na Assembleia Geral Ordinária, realizada no passado dia 18 de março; -----

- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015, relativos à empresa “SIMRIA – Saneamento Integrado dos Municípios da Ria de Aveiro, SA”. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**CÂMARA MUNICIPAL.** -----**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

REGULAMENTO DE INFORMÁTICA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

01-04-2015

As tecnologias da informação tornaram-se fundamentais no dia a dia das nossas sociedades. Incluindo no mundo laboral, trazendo consigo uma vasta gama de benefícios em todas as áreas, nomeadamente na área da informação e da comunicação, mas também de riscos e perigos vários. Assim, para fazer face aos novos desafios, o município de Ílhavo, no âmbito do poder regulamentar que lhe assiste por via do artigo 241º, da Constituição da República Portuguesa, estabelece, através do presente, regras de utilização dos meios de comunicação e das tecnologias de informação manuseadas na Câmara Municipal de Ílhavo, designadamente, quanto aos limites de utilização, acessos à Internet, direitos e deveres dos utilizadores na qualidade de funcionários de edilidade na utilização da rede informática. -----

Proponho: -----

Que, nos termos e para os efeitos previsto na alínea k) do n.º 1 do artº 33, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos nºs 1 e 2 do artº 75º do anexo da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), a Câmara Municipal de Ílhavo delibere aprovar a presente proposta do Regulamento de Informática do Município de Ílhavo e a submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de Regulamento. ----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PROCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP, RELATIVO À INSTALAÇÃO DE “ESPAÇOS DO CIDADÃO” NO CONCELHO DE ÍLHAVO – RATIFICAÇÃO. ---

Presente o Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a assinatura deste protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM MARIA MARGARIDA DA BELA MALAQUIAS, POR ALTERAÇÃO DO OBJETO E VALOR. -----

01-04-2015

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Responsável pelo Gabinete de Comunicação e respetivo despacho do Vereador, em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; -

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----

3.1- A prestadora de serviços indicada tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

3.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.3- A redução remuneratória, se aplicável, será efetuada nos termos da Lei. -----

3.4- A Câmara Municipal não tem conhecimento de que existam trabalhadores em situação de requalificação no âmbito da CIRA. -----

Proponho, -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 5 e 12 do artigo 75.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20.º e ainda no art. 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que: -----

A) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

B) Consequentemente proceda à alteração do contrato de prestação de serviços (avença) da Assistente de Sala Maria Margarida da Bela Malaquias, conforme proposto, nomeadamente alterando o objecto do mesmo; -----

C) para “Técnica de promoção e divulgação dos espetáculos dos espaços culturais, dos grandes eventos e de apoio à promoção turística do Município de Ílhavo”, e o valor mensal para 1200,00€ acrescidos de IVA, se devido. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----****COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÕES. -----**

Presentes as seguintes duas (2) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1 - Com o n.º 948, datada de 17.março.2015, no valor de 369,00 € referente a “1/4 página publicidade suplemento especial – O Mar Por Tradição BTL 2015” – inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

2 - Com o n.º 950, datado de 17.março.2015, no valor de 123,00 € referente a “1/4 página publicidade – Rota da Padeiras”, por publicidade inserta em “Jornal «O Ilhavense»”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – ESPETÁCULO MUSICAL “DIABO NA CRUZ” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Colaboradora, Natacha Maio, datada de 27.março.2015, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, e a solicitação do Diretor do CCI, José Pina, na qual e em síntese, sugere a abertura do procedimento referenciado em título, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda os 6.504,60 €(seis mil, quinhentos e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto e por convite, que deverá ser endereçado à empresa “Ritmos, Produtores Associados de Espetáculos e Eventos, Lda”.-----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo à presente aquisição de serviços. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

VIA DE ACESSO AO PCI – PARCELA 9 - DELIBERAÇÃO DE PAGAMENTO NO VALOR DE 4.064,00 € REFERENTE AO RESSARCIMENTO EM NUMERÁRIO EQUIVALENTE À RECONSTRUÇÃO DE POÇO DE REGA, CONFORME DECISÃO DA CMI DE 01.JUNHO.2015, COM ESCRITURA PÚBLICA OUTORGADA EM 17.AGOSTO.2011 – PROPOSTA. -----

01-04-2015

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----
 - no processo de aquisição de terrenos com vista à realização da “Via de Acesso ao PCI”, o Município de Ílhavo adquiriu a Arménio das Neves Simões e a sua esposa Maria Emília Pereira Simões Branco, a denominada **parcela 9**, através de escritura pública de compra e venda outorgada no notário privativo desta Câmara Municipal, cuja cópia se junta como documento nº.1; -----
 - na referida compra e venda ficou estabelecido, como condição do negócio, que o Município construiria um poço de rega, a localizar em zona a indicar pelos proprietários, quando a obra da “Via de Acesso ao PCI” estivesse a ser realizada, com vista a ressarcir os prejuízos causados pela perda da benfeitoria em causa; -----
 - Arménio das Neves Simões faleceu a 11 de novembro de 2014, conforme certidão de óbito junta como documento nº. 2; -----
 - *Maria Emília Pereira Simões Branco*, NIF 115769788, viúva, residente na Rua da Lagoa, n.ºs 85/87, Ílhavo, *Dina Maria Pereira Neves Santos*, NIF 150642164, casada c/ *Juan Rodriguez Santos*, residentes na Rua dos Moitinhos, n.º 154, Ílhavo, *Arménio Manuel Pereira das Neves*, NIF 115438092, casado c/ *Isilda Maria Lopes Gonçalves das Neves*, residentes na Rua Bartolomeu Dias, n.º 15, Ílhavo e *Rosa Emília Pereira das Neves Lopes*, NIF 150642172, casada c/ *Manuel Júlio Rigueira Lopes*, residentes na Rua Euclides Vaz, n.º 31, Ílhavo se apresentaram junto desta Câmara Municipal comprovando a sua qualidade de herdeiros de Arménio das Neves Simões (cfr. documento nº3) e demonstrando não terem interesse na construção do poço, antes preferindo serem ressarcidos em numerário do valor equivalente à reconstrução do poço; -----
 - o valor da construção do poço prevista na escritura se cifra em 4.064,00€ (quatro mil e sessenta e quatro euros), conforme estimativa apresentada pelos serviços (cfr. documento nº 4); -----
 - os indicados herdeiros aceitaram a quantia constante do considerando anterior como o valor justo para se sentirem ressarcidos pela perda da benfeitoria em causa na referida escritura (cfr. documento nº 1): -----
- Propõe-se que: -----

01-04-2015

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere o pagamento a *Maria Emília Pereira Simões Branco*, NIF 115769788, viúva, residente na Rua da Lagoa, n.ºs 85/87, Ílhavo, *Dina Maria Pereira Neves Santos*, NIF 150642164, casada c/ *Juan Rodriguez Santos*, residentes na Rua dos Moitinhos, n.º 154, Ílhavo, *Arménio Manuel Pereira das Neves*, NIF 115438092, casado c/ *Isilda Maria Lopes Gonçalves das Neves*, residentes na Rua Bartolomeu Dias, n.º 15, Ílhavo e *Rosa Emília Pereira das Neves Lopes*, NIF 150642172, casada c/ *Manuel Júlio Rigueira Lopes*, residentes na Rua Euclides Vaz, n.º 31, Ílhavo, herdeiros de *Arménio das Neves Simões*, da quantia de **4.064,00€ (quatro mil e sessenta e quatro euros)** correspondente ao ressarcimento em numerário do valor equivalente à reconstrução do poço a que o Município de Ílhavo se havia comprometido através de deliberação de câmara de 1 de junho de 2011 e de escritura pública outorgada a 17 de agosto de 2011. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES – INFORMAÇÃO –
TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.ª. Vereadora Beatriz Martins: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de janeiro, fevereiro e março: -----

Janeiro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
3	GDG	LISBOA	TOYOTA	504	302,40 €
11	GRUPO DESP. GAF. CARMO	S. JOÃO DE LOURE	TOYOTA	44	26,40 €
10	GDG	CASTELO PAIVA	TOYOTA	204	122,40 €
17	IAC	MOIMENTA DA BEIRA	TOYOTA	294	176,40€
18	NEGE	AVANCA	TOYOTA	74	44,40 €
24	ILLIABUM	BARREIRO	VOLVO	566	566,00 €

01-04-2015

25	SCVA	FURADOURO	VOLVO	112	112,00 €
31	IAC	ALMADA	TOYOTA	516	309,60 €
				Total	1659,60€

Fevereiro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
1	NEGE	ALBERGARIA-A-VELHA	TOYOTA	62	37,20 €
14	ILLIABUM	ALGÊS	VOLVO	508	508,00 €
21	IAC	SAMORA CORREIA	TOYOTA	468	280,80 €
22	SCVA	MACEIRA-DE-CAMBRA	TOYOTA	112	67,20 €
28	G.D. GAF. CARMO	ÁGUEDA	TOYOTA	52	31,20 €
				Total	924,40€

Março					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
1	SCVA	MACEIRA-DE-CAMBRA	TOYOTA	112	67,20 €
8	ILLIABUM	GUARDA	VOLVO	330	330,00 €
7	IAC	SETUBAL	TOYOTA	572	343,20 €
14	APACGE	COIMBRA	TOYOTA	100	60,00 €
21	GRUPO DESPORTIVO GAF. CARMO	ALBERGARIA-A-VELHA	TOYOTA	62	37,20 €
28	NEGE	AROUCA	TOYOTA	152	91,20 €
				Total	928,80 €

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

A Vereadora em Exercício, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins. -----

30.março.2015". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

TIPOLOGIA DE PREÇOS DOS BILHETES CCI/CCGN – PARA O TRIMESTRE (ABRIL- MAIO - JUNHO / 2015) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, com o n.º 11, elaborada pelo Diretor do Centro Cultural de Ílhavo, José Pina, datada de 19.fevereiro.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual

01-04-2015

e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente aos preços dos bilhetes para ambos os Centros Culturais, considerando a programação para o já citado trimestre. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara-----
27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DEVOLUÇÃO DE TAXA POR PAGAMENTO INDEVIDO - EMISSÃO DE ALVARÁ
– PROCESSO 21/73 – LOPES & CAÇOILLO, LDA – INFORMAÇÃO DOPGU. -----**

Presente a informação referenciada em título, elaborada pelo Assistente Técnico da DOPGU, Richer Martins, datada de 18.março.2015, na qual e em síntese, atentos os pressupostos discriminados na sobredita informação, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere no sentido da devolução do valor de 362.10 € (trezentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: --

“Visto. Tendo presente o referido na informação da DOPGU, com a qual se concorda, poderá proceder-se ao reembolso do montantes das taxas que, por lapso havido conforme o observado na citada informação, foi cobrado por excesso. Para o efeito e em articulação com a DAG, e após a aprovação da pretensão por parte da Câmara Municipal, deverá proceder-se em conformidade. -----

Envie-se para os devidos efeitos à Câmara Municipal. -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
20.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente devolução de taxas. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
PLANEAMENTO FÍSICO. -----**

**EU 112 – TROÇO DA ANTIGA EN 109 – RUA CONSELHEIRO CUNHA E SOUSA E
A RUA PROCÓPIO OLIVEIRA - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação n.º 08, datada de 26.março.2015, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma

01-04-2015

informação relativa ao Eu 112, e sobre a qual recaiu a seguinte proposta, por parte da Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins. -----

- “Exm^o Senhor Presidente da Câmara, junto se anexa a proposta do EU 112 – Troço da Rua Sargento João Nunes Redondo – entre a Rua Conselheiro Cunha e Sousa e a Rua Procópio Oliveira, no âmbito da resposta ao processo 74/06, para aprovação da CMI. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----
30.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

ÁREAS URBANAS DEGRADADAS (MANCHA NORTE) – ESTUDO DE ALINHAMENTOS - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação n.º 09, datada de 27.março.2015, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma informação relativa ao assunto supra, e sobre a qual recaiu a seguinte proposta, por parte da Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins. -----

- “Exm^o Senhor Presidente da Câmara, junto se anexa a proposta de estudo de alinhamento na mancha norte das áreas degradadas, plano de estudo urbanístico, consolidando os principais alinhamentos existentes e as condicionantes, de forma a responder ao processo 305/03, para aprovação da CMI. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----
30.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 3871, Pº 82/13, em 25.março.2015, respeitante a Carlos Emanuel Santos Silva, Av^a do Parque de Campismo, Lote 21, 2º Esqº, Gafanha da Boa Hora. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

01-04-2015

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/03/25 3871/15 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 28.março.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

- Presente o processo registado com o n.º 3204, Pº 244/14, em 11.março.2015, respeitante a Maria Alice Roque da Graça, Rua de Ílhavo, n.º 20, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/03/25 3204/15 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 28.março.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

ÓNUS DE RENÚNCIA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 3630, Pº 396/11, em 20.março.2015, respeitante a Pedro João Ribau Margaça, Rua Mestre Mónica, n.º 71 - B, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente ónus de renúncia – declaração de renúncia. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/03/20 3630/15 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 25.março.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes dois (2) processos, dos quais se destacam as duas informações datadas de 25.03.2015 e da responsabilidade da chefe da DOIA, eng. Paula Oliveira: -----

1 - “VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DA E.B. DA LÉGUA E ARRANJOS EXTERIORES” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

01-04-2015

Presente a informação supra, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 75% das cauções prestadas, à firma “Sociedade de Construções José Coutinho, SA”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2 - “VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – VIA DAS LAVEGADAS” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos sete municípios/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 200 de 16/01/2015, pelo que, -----

01-04-2015

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CSPNSN – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitados por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

01-04-2015

5.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré possui dois créditos no valor total de 192,49 Euros, que deverão ser abatidos, resultantes da não entrega do respetivo recibo de renda após pagamento da renda de casa comparticipada, para os quais já haviam sido aprovadas comparticipações. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **227,51 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
SCMI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoios solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

01-04-2015

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos três agregados das informações anexas, ficando as/os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **357,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO XII CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “OLHOS SOBRE O MAR” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

01-04-2015

Tudo isto é o Mar... tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objetivo claro de posicionar o nosso Município como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso desde 2004, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no XII Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta e que este ano, contemplam uma secção especial subordinada ao tema “Fauna Marítima”. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RENDA APOIADA – “MARIA DO SAMEIRO RODRIGUES DOURADO GONÇALVES” - INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, datada de 18.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de um requerimento entregue pela inquilina referenciada em título, em que a mesma solicita um reajustamento da renda apoiada, por força do falecimento do seu cônjuge, sugerindo-se, atentos os factos, cuja verificação ocorreu em devido tempo por parte dos serviços de Ação Social desta Câmara Municipal, que a renda apoiada seja alterada de 105,75 € para 40,67 € -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Costa. -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

01-04-2015

27.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal - Coberturas” – 1ª Situação Contratual, no valor de €25.705,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinco euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal - Coberturas” – 2ª Situação Contratual, no valor de €24.907,72 (vinte e quatro mil novecentos e sete euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Arranjos urbanísticos no Município – Requalificação do Largo Junto ao Cemitério de Ílhavo” – 4ª Situação Contratual, no valor de €12.377,32 (doze mil trezentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pedrifiel – Sociedade de Exploração de Granitos, Lda. -----

-Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 3 (três) autos e proceder ao pagamento. -----

AUTO DE MEDIÇÃO - PAGAMENTO. -----

EMPREITADA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ E ZONA INDUSTRIAL DA MOTA” – NOTAS DE DÉBITO – COMPONENTE DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. -----

Presente o Autos de Medição n.º 33, e a respetiva nota de débito, para pagamento à “ADRA, SA”, no valor de €206.381,79, com IVA incluído. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento do presente auto. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, hora de audiência do público, e dado que se encontrava no Salão Nobre onde decorria a reunião, um conjunto de munícipes interessados em intervir, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, permitido o uso da palavra a: ----

1 - Um grupo de cerca de uma dezena de pessoas, que se intitularam de vendedores do Mercado Municipal da Praia da Barra, que se deslocaram a esta reunião para dar conta do seu apreço pela decisão da Câmara Municipal no que concerne à solução do espaço provisório encontrado para que os vendedores pudessem continuar a vender os seus produtos enquanto as obras de beneficiação do Mercado decorrerem. -----

Foi ainda por aquele conjunto de vendedores, reforçadas as preocupações anteriormente manifestadas sobre o funcionamento do novo Mercado, bem como da sua posição face à Hasta Pública para a ocupação das bancas, matérias estas que constam já de atas anteriores. ---

- Na resposta, **o Sr. Presidente da Câmara** renovou o conjunto de informações que tinham sido dadas em outras ocasiões, mormente que as legítimas expectativas dos atuais vendedores titulares de bancas seriam acauteladas nos termos e condições previstos na Lei e no Regulamento Municipal sobre aqueles assuntos. -----

2 - António Manuel dos Santos Salavessa, morador na Rua da Palmeira, n.º 14 – 1º Esqº, em Aveiro, que veio dar conta da eventual decisão de fazer tramitar uma queixa junto das entidades competentes, pelo facto de considerar ter sido preterido injustificadamente no acesso à sua profissão de professor/formador, através de candidatura ao procedimento concursal para a “Contratação de Professores de Tecnologias da Informação e Comunicação”, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – Termo Certo, aberto por deliberação do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Ílhavo, e relativa às AEC`S, para o ano letivo de 2014/2015, questionando o Município sobre: -----

a) Quantos foram os horários efetivamente implementados no início do já referenciado ano letivo, e quem, na lista ordenada, os preencheu; -----

b) Qual era, a 01 de janeiro, o ponto da situação, nomeadamente: horários, e respetivos titulares; -----

c) Qual a situação à data de hoje; -----

d) Qual o motivo porque não foi chamado a suprir a vaga aberta pela saída de Fátima Maria Rodrigues Tavares, em meados de novembro de 2014, porquanto a dita titular do lugar era o elemento que o precedia na lista de ordenação final, tendo, ao que julga saber, o lugar sido ocupado por professores contratados para outras disciplinas das AECs. -----

01-04-2015

- Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** fez saber que nenhum dos membros do Executivo Municipal tinha feito parte do júri do concurso a que o munícipe se referia, para além de que, o conjunto de perguntas formuladas (e que constam de requerimento apresentado pelo sobredito munícipe), requerem uma análise mais profunda por parte dos competentes serviços, desde logo pela especificidade que as mesmas encerram. -----

Em conformidade, realçou o **Sr. Presidente da Câmara**, a resposta ao conjunto de perguntas colocadas (de forma verbal e por escrito), serão respondidas em devido tempo e após análise feita pelos respetivos serviços municipais. -----

No seguimento do assunto relativo ao concurso das AEC`S para o ano letivo 2014/2015, interveio o **Sr. Vereador José Vaz**, que fez saber que na reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2014, votou favoravelmente uma pretensão da CMI, de contratação de pessoal para AECs, por, ao ter questionado se a lista se tinha esgotado, ter-lhe sido dito que sim, motivo pelo qual gostaria de ter acesso à resposta que a Câmara Municipal dará agora ao requerimento do concorrente. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----